



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.657

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante visando a apuração de possíveis irregularidades na contratação de funcionário público no âmbito municipal, conforme solicitação formulada pelo Partido Socialista Cristão, na data de 15/01/2018, protocolizado sob o nº. 0056 em 05/02/2018, na Secretaria Municipal de Gabinete.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Partido Socialista Cristão, datado de 15/01/2018, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo, sob o nº. 0056 em 05/02/2018, que solicita a abertura de Comissão Especial Sindicante; **considerando** a necessidade de se apurar possíveis irregularidades na contratação de funcionário público no âmbito municipal; **considerando** o Memorando nº. 121/DA, de iniciativa da presidente da referida Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.631 de 03/09/2018, recepcionado nesta Secretaria Municipal de Governo, pelo qual solicita a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da mesma; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº. 2.631 de 03/09/2018, visando a apresentação do relatório conclusivo à Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de novembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo